



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 34/2017 – SGP

Altera o quadro de substituição
 das Funções Comissionadas
 vinculadas à 51ª Zona Eleitoral
 – São Gonçalo do Amarante.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, da Portaria n.º 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 6/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1.624/2017,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas vinculadas à 51ª Zona Eleitoral – São Gonçalo do Amarante, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	1º Anderson de Brito Rodrigues (Ef.: 06/02/2017) 2º Maria Luíza Fonseca de Moraes (Ef.: 16/06/2016) 3º Danielle Bezerra de Queiroz (Ef.: 06/02/2017)
FC.1 – Assistente I	1º Danielle Bezerra de Queiroz (Ef.: 06/02/2017) 2º Carlos Antônio Brito da Silva (Ef.: 06/02/2017) 3º Maria Luíza Fonseca de Moraes (Ef.: 06/02/2017)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 3 de abril de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
 Secretária de Gestão de Pessoas